

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606001/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de artista para animação de evento com locução e humor, apresentando-se com os nomes artísticos MAZZAROPI LOCUTOR DO SERTÃO e PALHAÇO PIMENTEL, no dia 29 de junho de 2025, na cidade de Martins/RN, como parte da programação cultural promovida pela administração municipal.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa JOSÉ IVAM MARTINS PEREIRA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

MARTINS/RN, 27 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL